

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15984

Poder Executivo

Natal, 30 de agosto de 2025

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE (PCRN)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO(A) DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO E ESCRIVÃO(O) DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº. 01-PCRN DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2025-ACADEPOL-PCRN

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso das atribuições legais que o seu cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as normas relativas à realização da última etapa do Concurso Público instituído pelo Edital nº. 01-PCRN, de 25 de novembro de 2020, e, considerando os termos de desistências expressas apresentados a esta ACADEPOL, convocar 126 (cento e vinte seis) candidatos(as) ao cargo de Agente de Polícia Civil Substituto, 19 (dezenove) candidatos(as) ao cargo de Delegado de Polícia Civil Substituto e 16 (dezeses) candidatos(as) ao cargo de Escrivão de Polícia Civil Substituto, conforme Anexo I deste Edital, para efetivação das matrículas no Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Rio Grande do Norte.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 Este Edital tem por objetivo regulamentar a última etapa do Concurso Público instituído pelo Edital nº. 01-PCRN, de 25 de novembro de 2020, Item 15, devendo ser observado por todos(as) aqueles(as) que tenham sido convocados(as).
- 1.2 Entender-se-á por ACADEPOL todo local onde for realizado o Curso de Formação Profissional.
- 1.3 Será indispensável a todos(as) o cumprimento da carga horária obrigatória mínima de 90% do Curso de Formação Profissional, nos termos do item 15.5.2 do Edital 01-PCRN, de 25 de novembro de 2020.
- 1.4 As informações regulamentares, bem como os direitos e deveres, normas de disciplina e funcionamento do Curso de Formação Profissional, frequência mínima em cada disciplina, índices de aproveitamento, média de notas exigida em cada disciplina e demais informações relativas aos critérios de aprovação do(a) candidato(a) no Curso de Formação Profissional estarão previstas no Manual do Aluno(a), o qual será disponibilizado no momento da matrícula.
- 1.5 Após a efetivação da matrícula e enquanto durar a participação no Curso de Formação Profissional, realizado para o provimento dos cargos integrantes da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, o(a) candidato(a) fará jus a uma bolsa de estudos no valor de 50% (cinquenta por cento) da parcela única da classe inicial do cargo a que concorre, nos termos do artigo 46, §5º, da Lei Complementar Estadual n. 270/04 (Estatuto da Polícia Civil).
- 1.5.1 Fica o(a) candidato(a) ciente de que constitui acúmulo ilícito a percepção do auxílio e da remuneração de seu cargo no caso de ser servidor(a) da Administração Pública. Neste último caso, ressalva-se ao(à) candidato(a) o direito de optar pela remuneração de seu cargo.
- 1.5.2 O(a) candidato(a) eliminado(a) do Curso de Formação Profissional, por qualquer motivo, terá cancelada a concessão da bolsa a partir da data da eliminação.
- 1.5.2.1 Eventual valor percebido indevidamente pelo(a) candidato(a) deverá ser ressarcido ao Erário.
- 1.5.3 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso, inclusive no Curso de Formação Profissional, correrão por conta dos(as) candidatos(as), os(as) quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte, enxoval ou ressarcimento de despesas.
- 1.5.4 Os(As) candidatos(as) convocados(as) para o Curso de Formação Profissional deverão providenciar a lista completa do enxoval do(a) aluno(a), contida no Anexo II deste Edital, sem ônus para a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, sendo desligados(as) do Curso de Formação Profissional aqueles(as) que não se apresentarem munidos de tais materiais no dia 20/10/2025 ou quando solicitados em outro momento.
- 1.6 O(A) aluno(a) que optar pelo recebimento da bolsa (item 1.5) deverá apresentar, no ato da matrícula, comprovante com dados bancários referentes à conta corrente no Banco do Brasil.
- 1.7 Considera-se aluno(a) o(a) candidato(a) considerado(a) "recomendado(a)" na Investigação Social, conforme Item 14.9 do Edital nº 01-PCRN, de 25 de novembro de 2020, e convocado(a) no presente Edital.
- 1.8 A condição de aluno(a) perdura desde o ingresso no Curso de Formação Profissional até a sua conclusão ou desligamento.
- 1.9 O(A) candidato(a) que estiver impedido(a) de participar do Curso de Formação Profissional na época em que tiver sido convocado(a) não poderá participar em outro momento.
- 1.10 Caso algum candidato(a), apesar de já ter sido considerado(a) apto(a) no exame médico, fique impedido(a) de participar do Curso de Formação Profissional, seja por motivos médicos ou quaisquer outros motivos, será considerado(a) desistente e estará eliminado(a) do concurso público.
- 1.11 O(A) candidato(a) que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Curso de Formação Profissional, dele se afastar, ou que não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais será reprovado(a) e, consequentemente, eliminado(a) do concurso.
- 1.12 Os(As) candidatos(as) sem aproveitamento e/ou sem frequência mínima no Curso de Formação Profissional, serão considerados(as) eliminados(as) do concurso.
- 1.13 O Curso de Formação Profissional contará com uma aula inaugural, de caráter obrigatório, que acontecerá no dia 22 de outubro de 2025, durante a qual todas as informações necessárias sobre o desenvolvimento do curso e funcionamento da Academia de Polícia Civil serão repassadas aos (às) alunos(as).
- 1.14 A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Curso de Formação Profissional da Academia de Polícia Civil será publicada no Diário Oficial do Estado do RN.
- 1.15 O Curso de Formação Profissional deverá, caso necessário, realizar as adaptações às pessoas com deficiência nas avaliações escritas, físicas e práticas.
- 1.16 Não caberá recurso contra o resultado do Curso de Formação Profissional.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. Somente serão admitidos(as) à matrícula no Curso de Formação Profissional os(as) candidatos(as) que tiverem a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, estiverem capacitados(as) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e apresentarem a documentação original listada a seguir:

- I. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B, válida até a data prevista para o término do Curso de Formação Profissional, conforme cronograma contido no Anexo III;
- II. Atestado médico, expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, que comprove a aptidão para a prática de atividades físicas (conforme sugestão do Anexo V);
- III. Certidão negativa de antecedentes criminais da unidade judiciária com competência no município onde reside atualmente:
 - a) da Justiça Federal;
 - b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
 - c) da Justiça Militar Estadual, inclusive para candidatas do sexo feminino, que residam atualmente nos estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo;
- IV. Certidão de ações criminais da Justiça Militar da União, inclusive para candidatas do sexo feminino;
- V. Certidão de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral;
- VI. Uma fotografia 3X4 recente, com fundo branco, sem nenhum acessório (inclusive óculos), tirada com traje formal (terno para homens e blazer para mulheres).

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15984

Poder Executivo

Natal, 30 de agosto de 2025

2.1.1. Toda a documentação listada no Item 2.1, incisos I a VI, deverá ser salva em formato digital (PDF) e encaminhada para o site <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br>, por meio do qual precisará ser feito o "upload" de cada um dos arquivos individualmente.

2.1.2. Serão aceitas certidões expedidas por meio de site oficial, desde que acompanhadas de mecanismo de autenticação original (extraído do próprio site).

2.1.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação fixada em edital e dentro do prazo de validade.

2.1.4. Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos(as), será publicada no Diário Oficial do Estado, conforme cronograma do Anexo III, a homologação da matrícula para o Curso de Formação Profissional, somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Profissional, algum candidato(a) classificado(a) desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Academia de Polícia Civil poderá fazer uma nova convocação para que o(s) candidato(s) subsequente(s) apresente(m) os documentos, efetive(m) sua matrícula e tenha(m) a homologação final feita em Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

2.4. Será eliminado(a) do concurso público, mesmo que já tenha sido homologada sua inscrição, o(a) candidato(a) convocado(a) para o Curso de Formação Profissional que:

- I. Deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular;
- II. Não efetivar sua matrícula no período estipulado;
- III. Desistir expressamente do curso;
- IV. Deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação Profissional ou, ainda,
- V. Não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.5. O(A) candidato(a) matriculado(a) no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido(a) à Investigação Social, podendo vir a ser desligado(a) e, consequentemente, eliminado(a) do concurso público a qualquer momento, se for verificada ausência de conduta moral irrepreensível e idoneidade moral, dentro e fora do ambiente de instrução da ACADEPOL.

2.5.1. Entender-se-á por conduta moral irrepreensível e idoneidade moral a ausência de fatos presentes ou pretéritos praticados pelo candidato que sejam incompatíveis à sua futura atuação como policial civil.

2.6. Nova(s) convocação (ões) a que se refere o item 2.3 ocorrerá (ão) apenas para o preenchimento das vagas oriundas de desistência, não comparecimento para matrícula ou indeferimento da matrícula.

3. DA MATRÍCULA:

3.1. O(A) candidato(a) deverá se matricular através do site: <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br>, a partir das 08h do dia 01/09/2025 até as 23h59min do dia 05/09/2025;

3.1.1. Para iniciar a matrícula, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br> e clicar em RECUPERAR SENHA e preencher os dados solicitados para poder iniciar o cadastro da documentação exigida, tendo em vista a já existência de um pré-cadastro feito no site de acordo com as informações prestadas na ocasião da inscrição do concurso.

3.1.1.2. Em caso de dúvida na etapa de RECUPERAR SENHA ou qualquer outra fase do cadastro, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Informática que atende pelo número (84) 98661-1071, para sanar eventuais dificuldades.

3.2. O(A) candidato(a) terá acesso ao Manual do Aluno em área específica do site <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br> e só terá confirmada sua matrícula após a concordância com os termos do referido Manual.

3.2.1. O não atendimento aos requisitos legais, regulamentares e editalícios implicarão na eliminação do(a) candidato(a).

3.3. Os(As) candidatos(as) deverão apresentar no dia 20/10/2025 os originais dos documentos requeridos para a realização da matrícula no Curso de Formação Profissional que foram enviados por meio de "upload" no site da ACADEPOL, assim como o enxoval do aluno.

3.3.1. Os(As) candidatos(as) deverão estar atentos(as) à data de validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que deverá estar válida até a data prevista para o término do Curso de Formação Profissional.

3.4. Após a matrícula realizada, todos(as) os(as) alunos(as) deverão obrigatoriamente acompanhar as informações prestadas no site: <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br>, canal oficial de comunicação da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, ambiente onde estarão disponibilizados o Manual do Aluno, cronograma do curso, grade curricular, horários, locais de aulas e demais informações necessárias para os(as) discentes.

3.5. Caso se verifique a necessidade de reenvio de algum documento, o(a) candidato(a) terá o prazo de 02 (dois) dias corridos a contar da cobrança realizada no perfil do(a) aluno(a) no site <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br>.

3.6. A homologação das matrículas será publicada no Diário Oficial do Estado de acordo com o Anexo III e Item 2.2 deste Edital, onde deverá constar o rol de nomes de todos(as) os(as) candidatos(as) aptos a participar do Curso de Formação Profissional.

3.7. Eventual recurso interposto contra indeferimento de matrícula, de acordo com o cronograma presente no Anexo III, deverá ser enviado até as 17h da data final, seguir modelo conforme Anexo IV, e ser enviado para o e-mail cfp2025@policiaivil.rn.gov.br.

4 DO ENXOVAL

4.1. Será necessário que os(as) alunos(as) se apresentem no dia 20/10/2025 portando o enxoval descrito no Anexo II deste Edital, podendo ainda durante o Curso de Formação Profissional serem solicitados novos itens de acordo com a necessidade das instruções.

4.2. Os itens constantes no Anexo II deste Edital deverão obedecer às regras contidas no Decreto nº 29.185, de 1º de outubro de 2019, que institui o Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN).

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Manual do Aluno e, durante toda sua realização, os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) também quanto às suas aptidões e desempenho para o exercício do cargo (vide Lei Complementar n. 207/04, art. 46, §1º).

5.2. O Curso de Formação Profissional deverá ocorrer no período de 22/10/2025 à 04/02/2026, podendo se estender por critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

5.3. Não obstante a previsão em cronograma (Anexo III) neste Edital, a ACADEPOL reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos para realização de matrícula, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade.

5.4. O cronograma de aulas e horários terá como previsão de início 07h da manhã, de segunda a sexta-feira, com término às 22h e, aos sábados, das 7h às 18h, ressalvado o disposto no item 5.5 deste Edital.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15984

Poder Executivo

Natal, 30 de agosto de 2025

5.5 O(A) candidato(a) que estiver frequentando o Curso de Formação Profissional estará sujeito(a) a tempo integral com dedicação exclusiva, executando atividades que poderão se desenvolver nos horários matutino, vespertino e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

5.6 O resultado final do Curso de Formação Profissional, depois de aprovado pela Diretora da Academia de Polícia Civil, será submetido à homologação pela Delegacia Geral da Polícia Civil e publicação no Diário Oficial do Estado.

5.7 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Gestão do Curso de Formação Profissional em conjunto com a Diretora da ACADEPOL.

5.8 Quaisquer dúvidas relativas a este Edital e ao Curso de Formação Profissional poderão ser sanadas exclusivamente através de mensagem de texto para o número (84) 98660-5557 enviadas pelo aplicativo WhatsApp.

5.9 Os anexos I, II, III, IV e V são partes integrantes do presente Edital de convocação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Natal, 29 de Agosto de 2025.

Renê Silva de Souza Lopes
Diretor da ACADEPOL/PCRN em substituição
Edital de Convocação nº 021/2025-ACADEPOL/RN

ANEXO I
(Nome dos(as) desistentes)

CANDIDATOS AO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO QUE APRESENTARAM TERMO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA		
Nº	Nome	INSCRIÇÃO
01	Rodrigo De Araújo Barboza	111042583

CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO QUE APRESENTARAM TERMO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA		
Nº	Nome	INSCRIÇÃO
01	Alberto Luís De Bessa Ferreira	111038749
02	Amanda Ventura Leite	111022560
03	Bruno Do Nascimento Fernandes	111057506
04	Hadamylla Walleska De Oliveira Silva	111016018
05	Isabele Paiva Assunção	111010712
06	John Allysson Sousa Farias	111069086
07	Lucas Almeida Martins	111003640
08	Marcelo Ferreira Da Cruz	111065590
09	Maria Rayane Ramalho Furtado	111080586
10	Renata Ferreira Baês	111038794

CANDIDATOS AO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO QUE APRESENTARAM TERMO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA		
Nº	Nome	INSCRIÇÃO
01	Alycia Gonçalves Vieira Brilhante	111049374
02	Éssica De Almeida Lima	111056297
03	Gélyda Jennyfer Ferreira Lima	111034513
04	Lázaro Vinicio Santos Moreira	111003197
05	Matheus Sátiro Oliveira	111000204
06	Poliana Borges Siqueira	111039834
07	Roberta Raíres De Lima Fernandes	111007207

(Nome dos(as) convocados(as))

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE DELEGADO(A) DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO Com observância ao requisito de 5% das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência			
VAGAS	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
1	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111016735	Antonio Acácio Do Nascimento Neto
2	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111014380	Bruna Maria Silveira Andrade
3	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111001342	Carlos Henrique Pinto De Farias
4	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111020517	Dalmar Carlos De Oliveira Filho
5	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111001451	Daniela Stefania Fernandes Dos Santos
6	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111006682	Danilo França De Oliveira
7	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111041916	Diego Rosado Targino De Oliveira
8	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111004062	Edson Bezerra De Oliveira
9	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111063488	Enio Suendy Alcantara De Siqueira
10	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111073265	Fernando José Da Costa Tavares
11	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111020572	Iago Alexandre Bezerra De Oliveira
12	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111022207	Ingrid Marques De Azeredo
13	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111070347	Janaina Carla Aguiar De Paula

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15984

Poder Executivo

Natal, 30 de agosto de 2025

14	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111040714	Katiuscia Lisandra Alves Diniz Maia
15	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111013007	Luciana Lobão Campos Rebouças
16	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111011423	Pedro Henrique Mareco Batista De Souto
17	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111074877	Rafaela Batistela Garcia
18	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111051855	Sarah Melo Rodrigues Soares
19	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111071082	Thiago Santos Castro Del Rio

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE ESCRIVÃO(O) DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO Com observância ao requisito de 5% das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência			
VAGAS	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111060619	Andréa Ramalho Mihaliuc
2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111009145	Deysiane Maria Rodrigues De Lima
3	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111032163	Edijano Rodrigues Do Nascimento
4	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111074204	Eliana Vieira Tanajura Carvalho
5	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111042510	Eulaia Magna Soares Do Nascimento Gonçalves
6	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111078036	José Ramom Alencar Nascimento
7	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111009442	Joao Paulo Xavier Da Silva
8	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111067046	José Múcio Dos Santos Costa
9	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111004981	Luã Rolmár Alves De Oliveira
10	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111018605	Lucas Nascimento De Araújo
11	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111042057	Luiz Eduardo Araújo Cavalcanti De Albuquerque
12	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111064386	Mateus Da Silva Chianca
13	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111068524	Miqueias Da Silva França
14	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111006098	Renata Alice Oliveira Rosado De Almeida Costa
15	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111003843	Sérgio Luiz Da Costa Oliveira
16	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111057458	Tamirys Crislany Moreira Gurgel Fernandes
17	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111006635	Ávila Kelly De Medeiros Nicolau

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO Com observância ao requisito de 5% das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência			
VAGAS	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
1	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111008190	Alan Magalhães Martins
2	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111042356	Alessandro Thiago Montenegro
3	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111042428	Alex Freitas Ribeiro
4	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111017231	Allan Kayme Vasconcelos Sousa
5	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111012595	Ana Karoliny De Lima Medeiros
6	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111003208	Ana Rafaella Leopoldina Magalhães Drumond
7	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111051892	Analiza Cristina Fagundes Leite
8	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111019135	André De Pontes Ferreira
9	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111030596	André Medeiros Guedes
10	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111038391	Angelo Da Costa Lima Junior
11	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111011147	Antonio Targino De Melo Neto
12	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111056884	Augusto Cesar Bezerra Da Silva
13	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111029357	Bianca Larissa De Carvalho Góis Cordeiro Santana
14	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111073029	Breno Feitosa Da Silva
15	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111028219	Bruno Henrique Do Nascimento Silva
16	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111005614	Bruno Vinícius De Lima Feitosa

Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15984

Poder Executivo

Natal, 30 de agosto de 2025

17	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111004943	Caique Miguel Gomes Patriota
18	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111010938	Cantarele Garcia Serafim
19	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111057267	Caroline Medeiros Clementino Nascimento
20	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111017791	Cássio Vinnicius Ferreira Martins
21	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111001358	Célio Roberto Da Silva Oliveira
22	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111011654	Cleyton Ranieri Silva De Miranda
23	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111014405	Dalton Ian De Oliveira Queiroz
24	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111030350	Débora Thaíza Moreira Medeiros
25	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111012177	Dennis Cristyan Soares De Sousa
26	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111036027	Diego Augusto Oliveira Da Silveira
27	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111078696	Diogenes Calado Da Silva
28	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111034619	Diogo De Carvalho Protásio
29	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111056153	Édipo Beserra Da Silva
30	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111031413	Edkarla Pereira De Santana E Silva
31	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111042612	Edyvan Mendonça De Jesus
32	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111061645	Elenice Alves Corrêa
33	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111000425	Elton Oliveira Gonçalves
34	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111000523	Emanoel Mendonça De Lima
35	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111027327	Emmanuel Camilo Silva De Oliveira
36	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111015812	Erivan Francisco De Moura Junior
37	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111002411	Evandro Evangelista Carvalho
38	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111052206	Everton Gustavo Gomes Da Silva
39	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111022833	Fausto Victor De Oliveira Costa
40	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111060299	Fernando Sergio Teixeira Pessoa De Queiroz Júnior
41	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111057231	Gabriela Anaqui Batista
42	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111023744	Gerson Alexandre Da Silva Junior
43	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111050718	Haryson Lhorram Marques Amâncio De Oliveira
44	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111012691	Heitor Alves De Oliveira
45	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111037388	Heitor Victor Marques Melo Da Silva
46	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111052041	Helaine Marina Teixeira Barbosa
47	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111087365	Hélio Martins Freitas De Carvalho
48	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111030281	Henrique Tomé Da Silva
49	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111002874	Herminio Rafael Lopes Batista
50	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111001250	Hibraildo Jose De Araujo Junior
51	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111067634	Hugo Matheus De Souza Almeida
52	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111019048	Ianny Roseno Gomes
53	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111056057	Israel Geyson Marques Santos
54	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111058140	Italo Cardoso De Oliveira
55	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111031125	Izael De Araújo Rodrigues
56	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111033279	Jalini De Souza Araujo
57	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111084822	Jancleiton Rodrigues De Oliveira Nunes
58	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111018330	Jane Ciamele Souza Da Silva
59	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111067579	Jefferson Campos Da Silva
60	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111048021	Jihmyson Stanfield Costa Monteiro
61	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111044818	João Emanuel Pinto De França
62	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111029474	João Henrique Trindade Moreira De Azevedo
63	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111001540	João Paulo De Castro Batista

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15984

Poder Executivo

Natal, 30 de agosto de 2025

	SUBSTITUTO		
64	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111051392	Joelson De Medeiros Venceslau
65	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111071455	Jonadabe De Castro Lustosa Santos Alves
66	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111062175	Jonatha James Barbosa Brandão
67	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111033982	Jonh Wesley Martins De Matos
68	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111016300	Jorge Guilherme De Oliveira Lima
69	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111005911	Jorge Messias Ferreira Ramos
70	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111018428	José Alex Ferreira
71	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111034179	José Augusto Muniz Barbosa
72	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111009465	José Ricardo Da Silva
73	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111006863	José Yuri De Souza Oliveira
74	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111085129	Joslania Kellia Rodrigues Da Silva
75	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111045078	Júlio César Sales
76	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111012992	Lais Oliveira Lessa
77	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111079260	Laiza Tavares Alcantara De Pontes
78	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111085519	Leandro Vinicius Soares Peixoto
79	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111010043	Lédson Maykon Soares De Souza
80	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111034396	Luan Dias Soares Araujo
81	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111014205	Luana Kariny De Oliveira Tavares
82	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111034074	Luana Vieira Lisboa Macêdo
83	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111016016	Lucas Barbosa Durval
84	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111077738	Lucas Vital De Paula Monteiro
85	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111079294	Ludson Jadson Da Silva Pinheiro
86	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111006849	Luiz Gustavo Da Silva Campos Lemos
87	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111014811	Luiz Padilha De Andrade
88	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111010791	Marcelo Augusto Da Silva Martins
89	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111005032	Marcos Weiky Sales Da Silva
90	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111001630	Maria Cristina Silva Lins
91	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111084155	Matheus Patrício Souto Maior De Albuquerque
92	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111004236	Mikaelle Marinho E Oliveira
93	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111031647	Nathalia Cristina Da Costa Melo
94	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111007598	Niedsom Charllys Viana Silva
95	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111052960	Paulo Henrique Garcia De Medeiros
96	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111010397	Pedro Henrique De Oliveira Medeiros
97	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111086909	Pedro Lucas Nascimento Costa
98	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111079813	Pedro Nogueira Dodó
99	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111024333	Pedro Vinicius Alves Da Silva
100	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111078314	Pérciles Vieira De Alencar Junior
101	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111004645	Priscila Pereira Fernandes
102	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111045774	Rafaela Oliveira Pinheiro Borges
103	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111023639	Raphael Oliveira Dos Santos
104	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111043044	Renan Wesley Fernandes
105	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111061411	Renato José De Azevedo Eloi De Souza
106	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111021426	Rodolpho Luiz Farias De Oliveira
107	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111000124	Rodrigo Henrique Zacarias De Souza
108	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111028608	Rodrigo Otávio Cavalcanti De Almeida
109	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	111014146	Rogério Ferreira Dos Santos Júnior

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15984

Poder Executivo

Natal, 30 de agosto de 2025

110	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111073445	Ronivaldo Brasilino Da Silva
111	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111049896	Rosângela Pereira Diniz
112	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111063721	Rubens Gomes Brito
113	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111028715	Ruy Anderson Araújo De Lima
114	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111023507	Simone Tupinambá Freitas
115	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111037325	Thalles Luiz Negreiros Da Costa
116	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111073838	Thiago De Albuquerque Vasconcelos
117	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111058943	Thuanny Porto Torres De Oliveira
118	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111014600	Thyago Freire Trindade
119	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111033657	Valdiaggson Fonsêca Dos Santos Duarte
120	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111001631	Victor Augusto Freire Costa
121	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111009711	Wallace Werner Patricio De Medeiros
122	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111041435	Wamberto Oliveira Goes
123	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111009661	Wanda Katiane Vasconcelos De Andrade
124	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111033706	Wanderson Firmino Costa
125	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111074826	Wilson Guedes Da Costa Junior
126	AGENTE DE SUBSTITUTO	POLÍCIA CIVIL	111056354	Wilton Dantas Fernandes Filho

ANEXO II

ITENS DO ENXOVAL:

Item	Descrição
1	Bota tática ou Coturno na cor preta
2	Calça tática na cor preta
3	Gandola ou Combat shirt na cor preta
4	Camisa na cor preta sem detalhes
5	Boné na cor preta sem detalhes
6	Cinto de guarnição com coldre compatível com pistola Beretta APX 9 mm
7	Cinto de nylon preto
8	Porta carregador compatível com pistola Beretta APX 9 mm
9	Par de algemas
10	Porta Algema
11	Lanterna tática
12	Óculos de proteção
13	Protetor auricular ou abafador
14	Rash Guard na cor preta
15	Bermuda de luta/Fight short na cor preta
16	Tênis predominantemente preto
17	Meia preta
18	Calção preto sem detalhes
19	Camiseta do aluno exclusiva para a prática de Educação Física, conforme Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Rio Grande do Norte: Camiseta de Aluno da ACADEPOL Camisa em malha Dry fit; Gola redonda (careca); Acabamento com ribana de 2,0 cm de largura, rebatida em costura dupla e com reforço em viés “Ombro-a-Ombro”; Estampa em Silk seguindo o modelo do “Manual de Identidade Visual – Polícia Civil”. O Brasão da Polícia Civil deve ser estampado em Silk tipo “Plastisol” em alto-relevo.

ANEXO III

Poder Executivo

Natal, 30 de agosto de 2025

CRONOGRAMA (Datas sujeitas à alterações)		
ÍTEM	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
1	Período das matrículas on-line	15 a 20/08/2025
2	Homologação provisória das matrículas	26/08/2025
3	Interposição de recurso sobre indeferimento de matrícula	26 à 28/08/2025
4	Homologação final das matrículas na 1ª Chamada	29/08/2025
5	Edital de convocação em caso de 2ª chamada	29/08/2025
6	Período de matrículas on-line em caso de 2ª chamada	01 à 05/09/2025
7	Homologação provisória das matrículas da 2ª chamada	10/09/2025
8	Interposição de recurso sobre indeferimento de matrícula da 2ª chamada	10 à 12/09/2025
9	Homologação definitiva das matrículas da 2ª Chamada	13/09/2025
10	Edital de convocação da 3ª chamada	13/09/2025
11	Período de matrículas on-line da 3ª chamada	15 à 19/09/2025
12	Homologação provisória das matrículas da 3ª chamada	23/09/2025
13	Interposição de recurso sobre indeferimento de matrícula da 3ª chamada	23 à 25/09/2025
14	Homologação definitiva das matrículas da 3ª Chamada	26/09/2025
15	Aula inaugural	22/10/2025
16	Previsão do término do Curso de Formação	04/02/2026
17	Previsão da homologação do resultado do Curso de Formação	12/02/2026

ANEXO IV

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL DA POLICIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE.

À Diretora da Academia de Polícia Civil

Referente à matrícula do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil para o cargo de
Edital nº 0xx/2025 ACADEPOL/PCRN

Nome: _____
CPF: _____
Inscrição nº: _____
RG nº: _____
Endereço: _____

Vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, apresentar recurso administrativo contra indeferimento de inscrição na matrícula do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Rio Grande do Norte pelas razões que aduz a seguir:

[illegible]

Assinatura

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15984

Poder Executivo

Natal, 30 de agosto de 2025

ANEXO V

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins, que o (a) Senhor
(a) _____, CPF _____, RG: _____
_____, goza de boas condições de saúde, estando APTO para a prática de atividades físicas
previstas no curso de formação profissional da Polícia Civil do Rio Grande do Norte.
_____, _____/_____/_____.

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Natal, 29 de Agosto de 2025.
Renê Silva de Souza Lopes
Diretor da ACADEPOL/PCRN em substituição

republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15984

Poder Executivo

Natal, 30 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4GIMIDM6JK-I6E89PFCQU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4GIMIDM6JK-I6E89PFCQU-P2TH9ZW2VI

